

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>37</u> voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>08 / 11 / 2021</u>	

MOÇÃO Nº 378/2021

De Congratulações pelo Dia Nacional do Cabelheiro, a todos os profissionais da área.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Algumas profissões, de tão entremeadas ao nosso cotidiano, por vezes deixam de receber os devidos holofotes, reduzidas às necessidades passageiras do dia a dia e ocultas no quadro geral da sociedade. Hoje, em razão do dia dedicado a uma valorosa classe de profissionais, venho à presença dos nobres parlamentares oferecer um breve e singelo comentário congratulatório, na intenção de lançar luz sobre esse belo ofício.

Ora, o cabeleireiro e outros profissionais da estética não executam um mero trabalho manual facilmente reproduzível. Além do conhecimento técnico e prático — adquirido através do estudo e da prática, do acúmulo de experiência com o atendimento de centenas de clientes, dos mais metódicos aos mais ousados, dos mais desapegados aos mais exigentes —, trata-se de uma profissão que demanda sensibilidade por parte daquele que a concretiza por suas próprias mãos.

Um cabeleireiro tem o poder de elevar a autoestima de uma pessoa — seja ela de qualquer gênero, etnia ou faixa etária. Tem o poder de elevar a confiança daquele se senta por alguns minutos ou várias horas numa cadeira de salão, preparando-o para as batalhas da vida lá fora. Isso para não falarmos no clássico costume das longas conversas entre cabeleireiros e clientes, seja nas barbearias, seja nos salões, que desde tempos longínquos cumprem um papel que vai do divertimento a uma espécie arcaica de terapia.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Brincadeiras (com boas doses de verdade) à parte, nada mais justo que esta Casa de Leis manifeste seu apreço por um grupo de sumo valor para qualquer sociedade, e que certamente colabora diariamente para o bem-estar dos cidadãos de nosso município, mesmo que não nos demos conta disso na maior parte do tempo.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações pelo Dia Nacional do Cabeleireiro, a todos os profissionais da área.

Que da presente seja dada ciência aos **cabeleireiros, barbeiros e outros profissionais de estética** do município.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 04/11/2021 - 14:02 11829/2021/AO